



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

001839

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023-PMB

4º termo aditivo ao contrato nº 01/2023-PMB de fornecimento de combustíveis, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM e a empresa AUTOPOSTO MAYARA EIRELI.

O MUNICÍPIO DE BOQUIM, Estado de Sergipe, com sede à Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26 – Centro, CNPJ 13.097.068/0001-82, pessoa jurídica de direito Público, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito **ERALDO DE ANDRADE SANTOS** e a empresa **AUTOPOSTO MAYARA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.630.850/0002-08, situada na Rod SE 270 Rodovia Lourival Batista, S/N, Salgado/SE, doravante neste ato representada pela procuradora a Srª **YLMARA CRISTINA MONTALVAO BISPO**, portadora do CPF: 713.596.995-20, e RG: 1.307.784 SSP/SE doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo, na Modalidade Pregão Eletrônico nº **22/2022 - PMB**, têm, entre si, ajustado o presente contrato de fornecimento de combustível, que se regerá pelas normas das Leis nºs 10.520/2002 e 8.666/93 e, também, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio de valor ao contrato nº 01/2023 - PMB, nos limites permitidos por lei e conforme previsto no item 2.3, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O reequilíbrio constante no anexo I deste termo corresponde a alteração nos preços verificados através das notas fiscais e na placa de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO REEQUILÍBRIO

3.1- O valor global a ser **ACRESCIDO** será de **R\$ 56.719,43 (cinquenta e seis mil setecentos e dezenove reais e quarenta e três centavos)**, referente aos itens originais do Contrato nº 01/2023 - PMB, conforme Anexo I, parte integrante deste termo.

3.2 – DA DOTAÇÃO:

COD. UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
11.01	04.122.0001	2003	33.90.30.00	15000000 GABINETE
11.06	04.122.0002	2030	33.90.30.00	15000000 RP OBRAS
11.06	15.452.0003	2031	33.90.30.00	15000000 RP DTTU



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

001840
[Handwritten signature]

11.07	04.122.0002	2081	33.90.30.00	1500000 AGRICULTURA
11.04	12.361.0012	2305	33.90.30.00	15500000 SALÁRIO EDUCAÇÃO
1104	12.361.0005	2390	33.90.30.00	15001001 EDUCAÇÃO
1104	12.361.0005	2390	33.90.30.00	15000000 EDUCAÇÃO
11.04	12.361.0005	2405	33.90.30.00	15530000 APOIO TRANSPORTE ESCOLAR

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aqueles a vigorar, por conseguinte, com as alterações ora introduzidas.

4.2 E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Boquim/SE, 12 de abril de 2023.

[Handwritten signature]
ERALDO DE ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

[Handwritten signature]
AUTOPOSTO MAYARA EIRELI
YLMARA CRISTINA MONTALVAO BISPO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. *[Handwritten signature]* C.P.F. 055.840.565-70
2. *[Handwritten signature]* C.P.F. 549.120.835-34



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

001841

ANEXO I

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – (GABINETE)

PROJETO ATIVIDADE: 2003

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	VALOR ANTERIOR R\$	VALOR ATUAL R\$	VALOR A SER ACRESCIDO POR LITRO (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	GASOLINA COMUM	4.374,59	4,62	4,97	0,35	1.531,10
	DIESEL S10	9.221,10	5,39	5,55	0,16	1.475,37

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – (RP OBRAS)

PROJETO ATIVIDADE: 2030

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	VALOR ANTERIOR R\$	VALOR ATUAL R\$	VALOR A SER ACRESCIDO POR LITRO (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	GASOLINA COMUM	13.344,47	4,62	4,97	0,35	4.670,56
	DIESEL S10	123.985,58	5,39	5,55	0,16	19.837,69

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – (RP DTTU)

PROJETO ATIVIDADE: 2031

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	VALOR ANTERIOR R\$	VALOR ATUAL R\$	VALOR A SER ACRESCIDO POR LITRO (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	GASOLINA COMUM	1.326,58	4,62	4,97	0,35	464,30

FONTE DE RECURSOS: 1500000 – (AGRICULTURA)

PROJETO ATIVIDADE: 2081

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	VALOR ANTERIOR R\$	VALOR ATUAL R\$	VALOR A SER ACRESCIDO POR LITRO (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	GASOLINA COMUM	4.437,00	4,62	4,97	0,35	1.552,95
	DIESEL S10	24.354,56	5,39	5,55	0,16	3.896,72



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

001842

FONTE DE RECURSOS: 15500000 – (SALÁRIO EDUCAÇÃO)

PROJETO ATIVIDADE: 2305

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	VALOR ANTERIOR R\$	VALOR ATUAL R\$	VALOR A SER ACRESCIDO POR LITRO (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	DIESEL S10	28.819,59	5,39	5,55	0,16	4.611,13

FONTE DE RECURSOS: 15001001 – (EDUCAÇÃO)

PROJETO ATIVIDADE: 2390

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	VALOR ANTERIOR R\$	VALOR ATUAL R\$	VALOR A SER ACRESCIDO POR LITRO (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	GASOLINA COMUM	8.686,39	4,62	4,97	0,35	3.040,23
	DIESEL S10	28.093,79	5,39	5,55	0,16	4.495,00

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – (EDUCAÇÃO)

PROJETO ATIVIDADE: 2390

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	VALOR ANTERIOR R\$	VALOR ATUAL R\$	VALOR A SER ACRESCIDO POR LITRO (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	GASOLINA COMUM	1.000,00	4,62	4,97	0,35	350,00
	DIESEL S10	35.808,54	5,39	5,55	0,16	5.729,36

FONTE DE RECURSOS: 15530000 – (APOIO TRANSPORTE ESCOLAR)

PROJETO ATIVIDADE: 2405

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	VALOR ANTERIOR R\$	VALOR ATUAL R\$	VALOR A SER ACRESCIDO POR LITRO (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	DIESEL S10	31.656,43	5,39	5,55	0,16	5.065,02

Valor Total a ser ACRESCIDO: R\$ 56.719,43 (cinquenta e seis mil setecentos e dezenove reais e quarenta e três centavos).